

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1276/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Vinicius Gabriel C. Lopes;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor efetivo da Fundação - UnirG, **MAURICIO MARTINS DOS SANTOS** matrícula 21041, cargo de Agente de Vigilância, no período de 14/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 NOV 2025

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Riane